

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 10849^a SESSÃO, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2020

SESSÃO ADMINISTRATIVA

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, reuniu-se às dezessete horas e vinte minutos em sessão administrativa, por meio de videoconferência, de acordo com a Resolução TRE/SP nº 489/2020, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Nuevo Campos. Compareceram os Senhores Juízes, Desembargadores Paulo Galizia e Nelton dos Santos, os Doutores Manuel Marcelino, Mauricio Fiorito, Afonso Celso da Silva e Marcelo Vieira de Campos, e as Doutoras Paula Bajer Fernandes Martins da Costa, Procuradora Regional Eleitoral substituta, e Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTO DE PROCESSO ELETRÔNICO

CONSULTA Nº 0600673-14.2020.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: ITAQUAQUECETUBA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

CONSULENTE: PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC - MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA

DECISÃO: NÃO CONHECERAM DA CONSULTA. V.U.

Em seguida, o Tribunal aprovou, à unanimidade, as seguintes resoluções: a) Resolução TRE/SP nº 517/2020, que prorroga e altera o plano de retorno gradual do trabalho presencial no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, instituído pela Resolução TRE/SP nº 496, de 7 de julho de 2020; b) Resolução TRE/SP nº 518/2020, que dispõe sobre o Plantão Judiciário em segundo grau, no período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2020 e 6 de janeiro de 2021.

Finalizando os trabalhos, deliberou o Tribunal que, no mês de janeiro de 2021, reunirse-á nos seguintes dias: 21, quinta-feira; 22, sexta-feira; 26, terça-feira; 27, quarta-feira; 28, quinta-feira e 29, sexta-feira. Observação: sessões às 15 horas.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 09 de dezembro de 2020.

DESEMBARGADOR NUEVO CAMPOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SCHEIFER**, **SECRETÁRIO**, em 11/01/2021, às 15:54, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR**, **PRESIDENTE**, em 13/01/2021, às 15:17, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2533047** e o código CRC **7121EDF8**.

0017242-98.2020.6.26.8000 2533047v2